

Objetivo

A **Call Expand** pretende investir em projetos inovadores, com um alto potencial de expansão, valorização e rentabilidade atendendo a critérios de diversificação e risco.

A Portugal Ventures está disponível para investir entre 500 mil euros e 2 milhões de euros.

Elegibilidade

1. Projetos: empresas tecnológicas que se encontrem em fase de expansão, com um produto desenvolvido e pelo menos 250 mil euros em receitas nos últimos 12 meses.
2. Setores:
 - Qualquer setor económico, exceto empresas do setor primário (por ex. Agricultura, pecuária, pesca, processamento de comida e outros).

Condições Fundamentais:

As Empresas devem cumprir os seguintes critérios:

- a) Presença significativa e operações em Portugal (localizando a sede em Portugal) e com o objetivo de expandir o negócio a nível internacional;
- b) Que apresentem uma equipa multidisciplinar que assegure as necessidades de gestão;
- c) Empresas tecnológicas que se encontrem fase de expansão, com produto desenvolvido e pelo menos 250 mil euros de receitas nos últimos 12 meses.
- d) Não sejam consideradas “empresas em dificuldade”, na aceção do Regulamento (EU) n.o 651/2014, de 16 de junho. Incluem-se operações de consolidação e excluem-se operações de reestruturação;
- e) Que cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente, sejam titulares das licenças necessárias para o efeito.
- f) Que apresentem contabilidade organizada, situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social

Características dos projetos

Uma ideia original dos promotores e liderada pelos próprios, devem apresentar as seguintes características:

- a) Que apresente um produto desenvolvido e pelo menos 250 mil euros em receitas nos últimos 12 meses;
- b) Promovido por equipas multidisciplinares;
- c) Orientados para bens transacionáveis ou serviços, integrando cadeias de valor internacionais;
- d) Com uma estratégia clara de proteção e valorização intelectual, se aplicável;
- e) Potencial significativo de mercado global;
- f) Implementável com recursos disponíveis

Critérios de decisão

A avaliação de cada projeto terá em conta os seguintes critérios:

1. **Equipa de Gestão** (capacidade de cada membro da equipa em enfrentar as exigências e desafios do projeto; perfil empreendedor e a experiência de cada membro da equipa; capacidade da equipa de gestão em preencher os requisitos necessários para o sucesso do projeto)
2. **Solução e Proposta de Valor** (grau de novidade da solução e como se irá distinguir no mercado);
3. **Concorrência** (principais correntes, atuais e potenciais);
4. **Vantagens Competitivas** (vantagens competitivas e diferenciação da tecnologia ou do produto em relação aos já existentes no mercado);
5. **Grau de Planeamento do Desenvolvimento do projeto (plano de desenvolvimento do projeto, com identificação das principais etapas até ao cumprimento do objetivo proposto)**
6. **Mercado alvo e caracterização** (dimensão do mercado atual e potencial, caracterização do mercado alvo, e posicionamento da empresa na cadeia de valor global)
7. **Modelo de negócio** (modelo de receitas e estratégia comercial);
8. **Tração** (indicadores: utilizadores/clientes/custo de aquisição, entre outros)

9. **Necessidades atuais e subsequentes de financiamento** (quantificação das necessidades atuais e subsequentes de financiamento e a forma de financiamento, avaliando, nomeadamente, a viabilidade de sindicância dos investimentos com outros investidores de capital de risco, nacionais e internacionais).
10. **Exit** (potencial de atrair investimento internacional através da identificação de potenciais players estratégicos interessados na aquisição do licenciamento da tecnologia).

Submissão do projeto

1. A candidatura deve ser submetida diretamente no site da Portugal Ventures.
2. O formulário de submissão está disponível no site da Portugal Ventures, deverá ser devidamente preenchido em português ou inglês.
3. Os prazos para submissão e as datas relevantes do processo podem ser consultadas no site da Portugal Ventures.
4. Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação adicional devem ser enviados por email para: submissions@portugalventures.pt.
5. O formulário de submissão deve ser acompanhado por toda a documentação indicada no capítulo “Anexos” do formulário.

Avaliação do projeto

1. Os projetos submetidos serão alvo de uma análise inicial para avaliar a sua adequação e elegibilidade (pre-screening);
2. Caso os projetos não preencham os requisitos necessários ou as informações prestadas não sejam suficientes para permitir a avaliação, a Portugal Ventures irá informar os Promotores e recomendar uma entidade da Rede de Parceiros para obterem apoio na reestruturação do projeto e/ou para o incubar/acelerar por forma a submetê-lo de novo numa futura edição da Call Expand;
3. Os projetos que cumpram os requisitos irão prosseguir para a próxima fase de análise seguinte, através de um painel de avaliação, composto por peritos nacionais e internacionais, selecionados pela Portugal Ventures;

4. Findo o processo de análise inicial e avaliação dos projetos por cada um dos painéis de avaliação, a Portugal Ventures irá avaliar as potenciais oportunidades de investimento daí resultantes;
5. Em caso de recomendação positiva pelo painel, os promotores deverão fazer uma apresentação final ao Conselho de Administração da Portugal Ventures;
6. Após aprovação do investimento, os promotores e a Portugal Ventures assinarão uma term-sheet com os termos e condições de investimento, a que se seguirá o Acordo de Investimento e o Acordo Parassocial;
7. Há requisitos legais que têm de ser cumpridos pelos fundos de capital de risco geridos pela Portugal Ventures antes do investimento. Para que isto aconteça de forma expedita, os Promotores deverão facultar à Portugal Ventures todas as informações que esta venha a solicitar.

Confidencialidade

A **Portugal Ventures** manterá todas as informações apresentadas em sigilo, bem como quaisquer outras informações que receba, durante um período de 12 (doze) meses.

Alterações às Condições de elegibilidade

A **Portugal Ventures** reserva-se o direito de, a qualquer momento, modificar as condições de elegibilidade.